



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

LIDO
Em 28 / 02 / 07
Costa
Assessoria de Planário

PL 156 /2007

PROJETO DE LEI N°

DE 2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES e CCS.

Em, 01, 03, 07

Flamar
Chefe de Assessoria de Planário

Determina o registro do Índice Apgar no prontuário do recém-nascido e no cartão da criança.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° As maternidades e unidades hospitalares da rede pública de saúde do Distrito Federal ou conveniadas com o Sistema Único de Saúde (SUS) que realizem partos, efetuarão o registro do índice Apgar no prontuário do recém-nascido para efeito de transcrição para o cartão da criança.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 156 /2007
Fis. Nº 01

O índice Apgar foi criado pela anestesista inglesa Virginia Apgar na década de 50 e serve para avaliar as condições de vitalidade do recém-nascido através da resposta de 5 itens do exame físico realizados com 1, 5 e 10 minutos d vida, atribuído-lhes uma nota que varia de 0 a 2 para cada item avaliado.

Assessoria de Planário
Recd. em 27/02/07
PHO

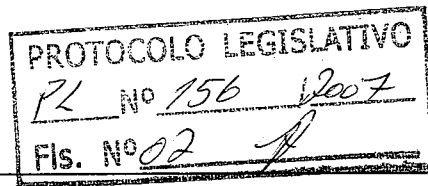
AC
Assinatura
1377157
Matrícula

PHO



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos



A nota de 8 a 10 significa que o bebe nasceu em ótimas condições. Uma nota 7 significa que o bebê teve uma dificuldade leve. De 4 a 6, traduz uma dificuldade de grau moderado, e de 0 a 3 uma dificuldade de ordem grave. Se estas dificuldades persistirem durante alguns minutos sem tratamento, podem levar alterações metabólicas no organismo do bebê gerando uma situação potencialmente perigosa, a chamada anóxia (falta de oxigenação).

O boletim Apgar de primeiro minuto é considerado como um diagnostico da situação presente. Já o Apgar de quinto minuto e o décimo minuto são considerados como fatores de prognósticos da saúde neurológica da criança.

As crianças com diagnostico de anóxia perinatal ou com notas Apgar baixas persistentes necessitam posteriormente de acompanhamento mais cuidadoso de seu desenvolvimento neuro-psico-motor, de preferência em ambulatório com profissionais especializados.

Infelizmente o registro do índice Apgar no cartão da criança não é obrigatório, dificultando o acompanhamento de sua saúde pelos pediatras.

Por uma questão de respeito à atividade e à iniciativa parlamentar, devemos ressaltar que esta proposta remonta da legislatura passada, tendo sido apresentada em 2004 pelo ilustre Deputado Augusto Carvalho, e, devido a sua relevância para a sociedade do Distrito Federal, achamos por bem reapresentá-la, evitando que o seu arquivamento regimental possa prejudicar as ações que tenham como objetivo à proteção à saúde das crianças do DF.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete Parlamentar do Deputado Pedro Passos

Diante dessa constatação e, entendendo que a media tem efeito preventivo de amplo alcance social, ao mesmo tempo em que se reveste da maior simplicidade, apresento a presente iniciativa, esperando contar com o apoio de meus ilustres pares para sua aprovação.

Sala das sessões, em.....

Deputado PEDRO PASSOS
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 156 / 2007
Fis. Nº 03